



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 104/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 3.312/2023, de 24/03/2023
Nome: ANA LUIZA DOS REIS SANTOS
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio.

Processo Administrativo nº 2.993/2023, de 15/03/2023
Nome: ANTONIO ARNALDO DA SILVA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 3.149/2023, de 20/03/2023
Nome: LUCILENE PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 3.315/2023, de 24/03/2023
Nome: DANIELLE MIRANDA MATOS
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 25/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 10 de abril de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Bece budo
em 11/04/23
Larissa França*

